DECRETO Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÂOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Educação - SEME, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de julho de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO SAMPAIO JUNIOR:7613803872 JUNIOR:76138038720 Dados: 2024.07.19 17:29:36

Assinado de forma digital por **EUCLERIO DE AZEVEDO** -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.



Cariacica (ES), segunda-feira, 22 de julho de 2024

EDIÇÃO Nº 2409

DECRETOS

DECRETO Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÂOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Educação – SEME, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 19 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 359, DE 19 DE JULHO DE 2024 NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Cecília Martins Veltri Prates no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 19 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 360, DE 19 DE JULHO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COMERCIAIS DA FAZENDA ITANHENGA - CRICI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº º 163/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores na Comissão Especial de Regularização dos Imóveis Comerciais da Fazenda Itanhenga – CRICI, instituída pelo Decreto nº 163/2024:

 ${\rm I}$ – João Vitor de Figueiredo Cellin, matrícula 113618.5, na condição de presidente;

 II – Bianca Leal de Farias, matrícula 120673.1, na condição de membro;

III – Wagner Pereira da Silva, matrícula 111092.2, na condição de membro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES. 19 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSERV/ Nº 002, DE 19 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.586/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 28.586/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Serviços de Cariacica, sendo eles: I – Presidente: Leticia de Oliveira Rodrigues- matrícula nº

II – Membro: Samyra Andrade Rangel- matrícula nº 118.991;

 $\overline{\text{III}}$ – Membro: Marcia Severiana Braguinia- matrícula nº 4.334.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de julho de 2024.

110.312;

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

PORTARIA/SEMSERV/ Nº 003, DE 19 DE JULHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.845/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE: